



**Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição**

Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro – Nova Trento/ SC – CEP: 88270-000

Fone/Fax: (48) 3267-0132 CNPJ 08.858.200/0001-91 e-mail:

admhc@novatrento.sc.gov.br

Ofício N° 713/2020

Nova Trento, 11 de novembro de 2019.

À  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Compras/Licitações  
Sr. Aprígio José Botameli

Na qualidade de Diretor Administrativo, venho por meio deste solicitar, a realização de novo Processo Licitatório para aquisição de gases medicinais, nitrogênio e ar comprimido, para utilização no HOSPITAL e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), anexo ao hospital.

A empresa vencedora do certame deverá fornecer (a título de empréstimo) os cilindros de acordo com a capacidade especificada no item, se for solicitado.

Quando se tratar de emergência, a empresa licitante deverá fornecer o oxigênio imediatamente - qualquer horário do dia ou noite, inclusive sábados, domingos e feriados. A Autorização de Fornecimento será emitida posteriormente.

A empresa deverá entregar os produtos licitados no HOSPITAL e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), anexo ao hospital. Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, no Município de Nova Trento.

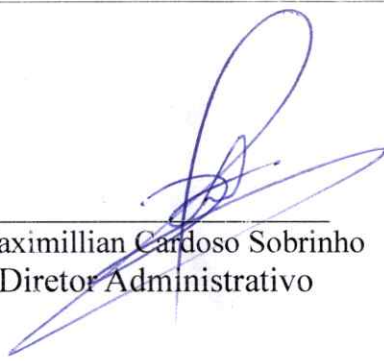
Abaixo segue tabela com descrições e quantidades necessárias para um ano, orçamentos realizados em anexo.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/ Obs	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000	M3	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 0,4m <sup>3</sup> a 1m <sup>3</sup>		R\$ 125,00	R\$ 125.000,00
2	1.000	M3	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 6m <sup>3</sup>		R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
3	9.000	M3	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> .		R\$ 22,50	R\$ 202.500,00
4	700	M3	Nitrogênio 5.0 – para uso em perfurador / furadeira ortopédica pneumática – cilindro com capacidade variando de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>		R\$ 62,00	R\$ 43.400,00
5	1400	Kg	Óxido Nitroso Medicinal – cilindro com capacidade 28 kg de carga.		R\$ 47,50	R\$ 66.500,00

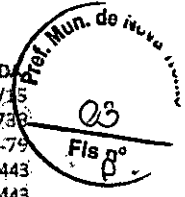


6	1000	M3	Ar Comprimido Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
7	1000	M3	Ar Comprimido – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
Total					529.400,00

Atenciosamente,



Maximillian Cardoso Sobrinho  
Diretor Administrativo



Palhoça/SC, 10 de Novembro de 2020.

A  
 PM de Nova Trento  
 Nova Trento - S.C

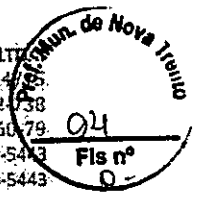
**REF.: PROPOSTA DE GASES MEDICINAIS**

Prezados Senhores:

Segue abaixo os valores referente nossa proposta para fornecimento de Gases Medicinais conforme solicitado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca/Obs	Vir Unit	Valor Total
1	1.000	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 0,4m <sup>3</sup> a 1m <sup>3</sup>	Air Líquide	150,00	150.000,00
2	1.000	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 6m <sup>3</sup>	Air Líquide	35,00	35.000,00
3	9.000	M <sup>3</sup>	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	Air Líquide	25,00	225.000,00
4	700	M <sup>3</sup>	Nitrogênio 5:0 – para uso em perfurador / furadeira ortopédica pneumática – cilindro com capacidade variando de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	Air Líquide	45,00	31.500,00
5	1.400	Kg.	Óxido Nitroso Medicinal – cilindro com capacidade de 28 kg de carga.	Air Líquide	45,00	63.000,00
					<b>Total R\$</b>	<b>504.500,00</b>

Nos preços acima estão inseridos os respectivos impostos incidentes em nossa operação.



- Condições de Pagamento: 28 dias.
- Validade da Proposta: 30 dias.

Agradecemos o contato e nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Sds,

*Ice S*

Ice Fraga  
Hospital - Medicinal - Santa Catarina  
CNPJ: 00.331.788/0060-79



Assunto **Re: Orçamento para Licitação de Oxigênio 2020**

De FRAGA, Luiz <luiz.fraga@airliquide.com>

Para <hospital@novatrento.sc.gov.br>

Data 10/11/2020 14:11



- img20201110\_14042035.pdf (~238 KB)

Segue em anexo.

Sds,

**Luiz Fraga**  
Vendedor



Av. Thiago Antunes Teixeira, 14/15 - Bela Vista - Palhoça - SC  
CEP: 88132-717

residência: Caixa Postal 6805 / CEP 88015-976 / Florianópolis / SC

Tel: + 55 48 3240 5443 Ramal 4206

Cel: + 47 99154 0830

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial e/ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. As informações nela contidas não podem ser retransmitidas, arquivadas, utilizadas, divulgadas ou copiadas sem a autorização expressa do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise ao remetente, respondendo imediatamente o e-mail e em seguida apague-a do seu computador e/ou de outros dispositivos. Agradecemos sua cooperação. | *This message, including its attachments, may contain confidential and/or privileged information and its confidentiality is protected by law. The information herein cannot be retransmitted, filed, used, disclosed or copied without authorization from the sender. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it from your computer and/or other devices. Thank you for your cooperation.*

Em ter., 10 de nov. de 2020 às 10:57, <hospital@novatrento.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Segue em anexo Orçamento de preços para Licitação de Oxigênio.

olicito com Urgência

Desde já agradeço.

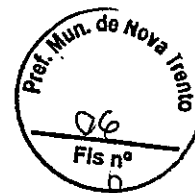
Att.

Marcos

(48) 3267 0132



Indústria Brasileira de Gases



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**LICITANTE:**

**IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**

**ENDEREÇO:**

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150  
Distrito Industrial – Jundiá – SP – CEP: 13213-009  
Fone: (11) 4582-8534 – Fax: (11) 4582-6201  
Site: www.ibg.com.br – e-mail: licitacao@ibg.com.br  
CNPJ: 67.423.152/0001-78 – I.E.: 407.160.902.118

**PROPOSTA**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 0,4m <sup>3</sup> a 1m <sup>3</sup>	M3	1.000	100,00	R\$ 100.000,00
2	Oxigênio Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 6m <sup>3</sup>	M3	1.000	45,00	R\$ 45.000,00
3	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup> .	M3	9.000	20,00	R\$ 180.000,00
4	Nitrogênio 5.0 – para uso em perfurador / furadeira ortopédica pneumática – cilindro com capacidade variando de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	M3	700	80,00	R\$ 56.000,00
5	Óxido Nitroso Medicinal – cilindro com capacidade 28 kg de carga.	Kg	1400	50,00	R\$ 70.000,00
6	Ar Comprimido Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	M3	1000	26,00	R\$ 26.000,00
7	Ar Comprimido – cilindro com capacidade variando de 2m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	M3	1000	26,00	R\$ 26.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 503.000,00</b>

**CONDIÇÕES GERAIS**

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias.

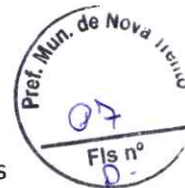
Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (Dez) dias para entrega.

IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda.  
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 150 – Bloco A – Distrito Industrial – CEP 13213-009 – Jundiá – SP  
Tel.: +55 (11) 2136-8534

# IBG

Indústria Brasileira de Gases



Declaramos, ainda, que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração e outras, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do edital e seus Anexos.

Jundiaí, 10 de novembro de 2020.

IBG – Indústria Brasileira de Gases Ltda

Tiago J. D. Santos

RG: 40.089.184-0

CPF: 319.479.658-59

Depto. Licitações



Bom dia, Marcos

Segue anexa a cotação solicitada.

Sds,

**Tiago J. D. Santos**

Depto. Licitações

**IBG**

**IBG - Indústria Brasileira de Gases Ltda.**

Av.: Antonieta Piva Barranqueiros nº 150, Dist. Industrial  
Jundiaí/SP - CEP: 13.213-009

Tel.: +55 (11) 2136-8534 - Fax: +55 (11) 2136-8533

DDR: +55 (11) 2136-8504 - E-mail: [tiago@ibg.com.br](mailto:tiago@ibg.com.br)

[www.ibg.com.br](http://www.ibg.com.br)

*Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legal privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pe que nos retorne este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de control desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representaç*

**De:** [hospital@novatrento.sc.gov.br](mailto:hospital@novatrento.sc.gov.br) [mailto:[hospital@novatrento.sc.gov.br](mailto:hospital@novatrento.sc.gov.br)]

**Enviada em:** terça-feira, 10 de novembro de 2020 10:50

**Para:** [licitacao@ibg.com.br](mailto:licitacao@ibg.com.br)

**Assunto:** Orçamento para Licitação de Oxigênio 2020

Bom dia

Segue em anexo Orçamento de preços para Licitação de Oxigênio.

Solicito com Urgência

Desde já agradeço.

Att.

Marcos

(48) 3267 0132





**Assunto** RES: Orçamento para Licitação de Oxigênio 2020

**De** Licitação IBG <licitacao@ibg.com.br>

**Para** <hospital@novatrento.sc.gov.br>

**Data** 10/11/2020 11:35

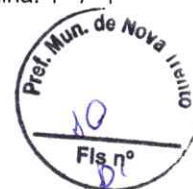


- PREF. NOVA TRENTO.pdf (~516 KB)



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
 E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

**Processo Administrativo:** 92/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 01 ANO  
**Local de Entrega:** HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
**Vigência:**  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO  
**Observações:**  
**Convidados:**

### Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1.000,000	M3	OXIGÊNIO MEDICINAL 0,4M³ A 1M³	R\$ 125,0000	R\$ 125.000,00
2	1.000,000	MT3	OXIGÊNIO MEDICINAL 2M³ A 6M³	R\$ 40,0000	R\$ 40.000,00
3	9.000,000	MT3	OXIGENIO MEDICINAL	R\$ 22,5000	R\$ 202.500,00
4	700,000	MT3	NITROGENIO 5.0 - PERF. FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMÁTICA	R\$ 62,0000	R\$ 43.400,00
5	1.400,000	KG	OXIDO NITROSO MEDICINAL	R\$ 47,5000	R\$ 66.500,00
6	1.000,000	M3	AR COMPRIMIDO	R\$ 26,0000	R\$ 26.000,00
7	1.000,000	M3	AR COMPRIMIDO	R\$ 26,0000	R\$ 26.000,00
<b>Valor total dos itens:</b>					<b>R\$ 529.400,00</b>

Nova Trento, 11 de Novembro de 2020

Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

---

**Processo Administrativo:** 92/2020  
**Modalidade:** Pregão eletrônico  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 01 ANO  
**Local de Entrega:** HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO  
**Vínculo:**  
**Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO  
**Observações:**

Nova Trento, 11 de Novembro de 2020

  
Assinatura do Responsável



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
12  
Fis n.  
0.

**PORTARIA Nº 004/2020 "T"**

**Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.**

**Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, Item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;**

**Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Aprígio José Botameli, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Compras, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, até 31 de dezembro de 2020.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidade **Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Maria Cipriani, matrícula nº 213, também no cargo de Assistente Administrativo.

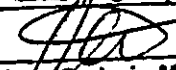
**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de **LEILÃO** e **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.**

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

  
Clarissa Cadorin Marchiori  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matrícula 3065

  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

  
Juscelino Marino Ghini  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC - DOM/SC.**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Prof. Mun. de Nova Trento  
23  
Fis nº  
0

**PORTARIA Nº 004/2020 "S"**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de  
Licitações.**

Gian Francesco Voltolini, Prefeito do município de Nova Trento/SC, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:**

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e Fabio de Freitas, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Maria Cipriani, Matrícula Funcional nº 213 ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.**

**Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.**

**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º - Incumbe o servidor público municipal Denner Soares de Oliveira, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.**

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Portaria nº 004/2020 "S"**


**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 06 de janeiro de 2020.**

  
**Gian Francesco Voltolini**  
Prefeito Municipal

  
**Juscelino Máximo Chini**  
Secretário M. Administração e Finanças

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Prefeitura Municipal de Nova Trento**  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 22/01/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matricula 3065



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020**

**REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.

**Parágrafo único.** Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

**Art. 2.º** - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

**Parágrafo único.** O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3.º**- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

**I** - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

**II** - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

**Art. 4.º** Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

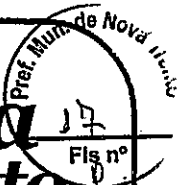
**Art. 5.º** - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

**Art. 6.º** - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

**Art. 7.º**- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

**Parágrafo único.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

**Art. 8.º**- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

**Art. 9.º** - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

**Art. 10** - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**Parágrafo único.** Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**Art. 11** - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**II** - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**III** - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

**IV** - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subseqüente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

**V** - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

**VI** - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

**VII** - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

**VIII** - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

**IX** - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

**X** - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

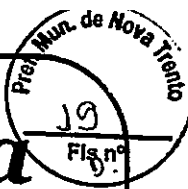
**XI** - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

**XII** - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

**XIII** - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**XIV** - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

**XV** - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

**XVI** - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

**XVII** - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

**XVIII** - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

**XIX** - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas á sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

**Art. 12** - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

**Art. 13** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

**Art. 14** - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

**Parágrafo único.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

**Art. 15** - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

**Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. M. de Nova Trento  
Fis nº

Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL VISENTAINER ADAMI**  
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em 08/06/2020

  
**Clarisse Cadorin Marchiori**  
DIRETORA EXPEDIENTE  
Matricula 3065



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

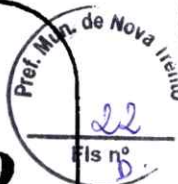
**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br)



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
23  
Fisp nº

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
24  
Fis. nº

Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novarento.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- Despesas Extraorçamentárias

### DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

<b>Processo Administrativo:</b>	92/2020
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>[ do Processo:</b>	11/11/2020
<b>Objeto da Licitação:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

Nova Trento, 11 de Novembro de 2020

  
Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



A empresa interessada na participação do Processo N° 092/2020 - Pregão Eletrônico N° 045/2020 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, ÓXIDO NITROSO E  
NITROGÊNIO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

**DATA DE INICIO DA SESSÃO: 04/12/2020 às 09:00 horas**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 20/11/2020 ATÉ 08:30 DO DIA 04/12/2020**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 04/12/2020**

**LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).**

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.**

O Município de Nova Trento, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio de seu Pregoeiro, Aprígio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob a modalidade de Pregão, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS** nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:** Justifica-se a necessidade de realizar pregão Eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de produto durante o ano.

**JUSTIFICATIVA DA NÃO EXCLUSIVIDADE:** Após consulta ao cadastro da Prefeitura e pesquisa regional, constatamos que não existem na região pelo menos 03 (três) MICRO EMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que atendam a todos os itens a serem adquiridos.

**I – DO OBJETO**

1.1. O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição parcelada de *Oxigênio Medicinal*, *Óxido Nitroso Medicinal* e *Nitrogênio*, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

1.2 – A licitante deverá observar as exigências constantes no Anexo I deste edital a fim de garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

1.3. As quantidades constantes do **Anexo I** são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



1.4. Face ao disposto no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

1.5. Os proponentes deverão apresentar cotação por item, elaborando-o conforme modelo que segue, em papel timbrado de sua empresa.

**1.6. Os proponentes deverão apresentar cotação com preço unitário e total, elaborando-o conforme modelo abaixo e seguindo a sequência do Anexo I:**

Item	Quant.	Unid.	Especificação	RS Unitário	RS Total

(\*) O Valor Unitário – R\$ e (\*) Valor Total - R\$ deverá corresponder ao preço unitário e total por item no qual já deverá estar incluso o valor do frete e demais encargos.

#### **1.7 – Integram o presente Edital:**

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Modelo Proposta de Preços;
- Anexo III - Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;
- Anexo IV - Modelos de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo; Declaração de que não emprega menores;
- Anexo V - Declaração de ME ou EPP;
- Anexo VI - Declaração de ausência de servidor;
- Anexo VII - Minuta de procuração;
- Anexo VIII - Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo IX - Anexo à Ata de Registro de Preços.

## **II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

**2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

**2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

**2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

**2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.

**2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

**a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

**b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);

**2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras, Anexo VI.

**2.8.** As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

**2.9.** Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

**2.10.** Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

**2.11.** **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

**2.12.** - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

**2.13.** - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

**2.14.** - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**2.15.** - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

**2.16.** - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**2.17.** - Não poderão participar desta licitação os interessados:

**2.17.1** - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

**2.17.2** - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

**2.17.3** - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**2.17.4** - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

**2.17.5** - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

**2.18.** - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Pinhais/PR (41) 3557-2301, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

### **III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**

**3.1.** - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **2.6 “a”**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

**3.2.** - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

**3.3.** - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

**3.4.** - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

**3.5.** - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



3.6. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### **V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1 - Valor unitário

5.1.2 - Marca;

5.1.3 - Fabricante;

5.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**5.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.**

**5.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.**

**5.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;**

**5.7.1 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.**

## **VI – ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.**

**6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.**

**6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.**

**6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.**

**6.2.3. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.**

**6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.**

**6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.**

**6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.**

**6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**

**6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.**

**6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.**

**6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,10 (dez centavos de real)**.

6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse lote.

6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. - *Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.*

6.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



6.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da **melhor proposta ou melhor lance** serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.28. - **Havendo eventual empate entre propostas ou lances**, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

- a) no país;
- b) por empresas brasileiras;
- c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.30.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.30.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.8. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **VIII - DA HABILITAÇÃO**

8.1. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

### **8.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO**

#### **Para comprovação da habilitação jurídica:**

##### **8.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) cédula de identidade, quando for o caso;

b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento);

c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



acompanhados de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);

f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### 8.2.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99);

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV;

c) Declaração de ausência de servidor - Anexo VI;

d) A empresa licitante deverá apresentar Autorização de Fornecimento de Empresa (AFE) da empresa fabricante e envasadora de gases medicinais, quando aplicável e/ou cabível;

g) As licitantes deverão apresentar pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por empresa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento regular do material licitado. Tal documento deverá ser apresentado em sua forma original, no caso de cópia deverá ser autenticado

#### 8.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

#### 8.2.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores à data de sessão do certame;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



- e) Certidão Negativa de Débitos do Município sede da empresa.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.
- 8.3.** - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.4.** - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.5.** - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.6.** - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 8.7.** - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## **IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 9.1.** - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 9.1.1** - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.1.2** - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 9.2.** - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 9.2.1.** - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3.** - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1.** - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4.** - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

**9.5.** - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

**9.6.** - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## **X - DOS RECURSOS**

**10.1.** - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

**10.2.** - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

**10.2.1** - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**10.2.2** - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**10.2.3** - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**10.3.** - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**10.4.** - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **XI - DAS PENALIDADES**

**11.1.** Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

**11.2.** Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**11.3.** A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

**11.4.** Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

## **XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**12.1.** - Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**12.2.** - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

**12.3.** - O pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, emitirá sua decisão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

**12.4.** - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**12.5.** - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

**12.6.** - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**12.7.** - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

**12.8.** - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

**12.9.** - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**12.10.** - As Impugnações, Esclarecimentos e os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Trento, Departamento de Licitações. Esta via deverá estar preferencialmente em papel tamanho A4 timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail ([compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br)) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



### **XIII - DA DOTAÇÃO**

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2020 e 2021.

### **XIV - DO PAGAMENTO**

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto da licitação e da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

14.2 Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

### **XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

15.1 – Os itens deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Saúde, Rua Nereu Ramos - Centro, no horário das 07:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15.2 – O prazo de entrega do objeto da licitação, será de até 48 horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento que será firmado no mesmo local e data do certame licitatório.

### **XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:**

16.1 - Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

### **XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

17.1 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga as Secretarias a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2 – Ao licitante vencedor, por item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3 - A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4 – Todas as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5 - O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

### **XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



Municipal de Nova Trento.

**18.2.** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

**18.3.** A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**18.4.** O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

**18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos Itens, será efetivada por meio de Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.** A recusa em retirar Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pela Diretoria de Compras, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.


**18.6.** O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**18.7.** Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

**18.8.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

**18.9.** Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 11 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Aprígio José Botameli**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL (GASOSO), ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NESTE EDITAL.

#### 2. APRESENTAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde, visando dar continuidade ao atendimento à demanda gerada pelo HIC – Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, localizado na Rua Floriano Peixoto nº 151, Nova Trento/SC, apresenta o presente Termo de Referência para aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso e Nitrogênio para o HIC e SAMU; foi autorizado pelo chefe do poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

#### 3. JUSTIFICATIVA

Atender ao Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, nas emergências, cirurgias e demais necessidades que utiliza este insumo, vital no que diz respeito a manutenção da vida.

#### 4. METODOLOGIA

4.1. A Prefeitura/Fundo Municipal de Saúde emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail; sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora deverá efetuar a entrega do produto em 24 (vinte e quatro) horas no endereço especificado na AF, cabendo à licitante vencedora a responsabilidade pelo transporte, sem custo para a Administração.

4.2. Quando se tratar de emergência, a empresa licitante deverá fornecer o oxigênio imediatamente - qualquer horário do dia ou noite, inclusive sábados, domingos e feriados. A Autorização de Fornecimento será emitida posteriormente.

A empresa vencedora do certame deverá fornecer (a título de empréstimo) os cilindros, SE FOR SOLICITADO.

#### 5. LOCAL DA ENTREGA

A empresa deverá entregar os produtos licitados no HIC e SAMU (anexo ao hospital) - na Rua Floriano Peixoto, nº 151, centro, no Município de Nova Trento.

Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o edital e o descrito em Nota Fiscal.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



#### **6. PLANTÃO PARA ENTREGA (24 horas)**

A licitante vencedora deverá disponibilizar plantão de atendimento/entrega (24 horas) - para possíveis solicitações de oxigênio a título de emergência - aos sábados, domingos, feriados ou períodos noturnos. A empresa deverá informar (para que conste do Contrato/Ata de Registro de Preços) um telefone 0800, ou um Call Center ou mesmo um número de telefone para os contatos nos horários e circunstâncias acima citadas. Não será admitida solicitação (a título de emergência) que não seja atendida pela empresa vencedora (em hipótese nenhuma).

Nos casos de solicitação de emergência a Autorização de Fornecimento será enviada no 1º dia útil subsequente à solicitação.

#### **7. DO RECEBIMENTO DO MATERIAL**

Fica responsável pelo recebimento do material, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do material. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, caput e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### **8. PAGAMENTOS**

Os pagamentos serão efetuados até 20 dias após a entrega do produto, a contar da data de emissão da NF por parte do licitante vencedor.

#### **9. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

#### **10. DOS REAJUSTES**

Poderá haver reajuste sobre os valores contratados, desde que haja comprovação de variação de valor de mercado por parte do vencedor. Considera-se variação de mercado, alteração do dólar, aquecimento da economia, mudança de planos de governo e outros. Toda solicitação será analisada pelo Depto Financeiro e pelo Depto Jurídico da Prefeitura de Nova Trento.

#### **11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**LOTE I**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4M³ A 1M³.	M³	1.000,00	125,00	125.000,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 2,0M³ A 6M³.	M³	1.000,00	40,00	40.000,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0M³ A 10,0M³.	M³	9.000,00	22,50	202.500,00
4	NITROGÊNIO 5.0 – PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPÉDICA PNEUMÁTICA – CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6M³ A 10M³	M³	700,00	62,00	43.400,00
5	ÓXIDO NITROSO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.	KG	1.400,00	47,50	66.500,00
6	AR COMPRIMIDO MEDICINAL – CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 M³ A 10,00 M³	M³	1.000,00	26,00	26.000,00
7	AR COMPRIMIDO – CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 M³ A 10,00 M³	M³	1.000,00	26,00	26.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>529.400,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**ANEXO II**  
**(MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Abertura: 04/12/2020 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de *Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio*, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

**LOTE I**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 0,4m <sup>3</sup> a 1m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	1.000,00		
2	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 2,0m <sup>3</sup> a 6m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	1.000,00		
3	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 7,0m <sup>3</sup> a 10,0m <sup>3</sup> .	M <sup>3</sup>	9.000,00		
4	Nitrogênio 5.0 – para uso em perfurador / furadeira ortopédica pneumática – cilindro com capacidade variando de 6m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	700,00		
5	Óxido Nitroso Medicinal – cilindro com capacidade 28 kg de carga.	KG	1.400,00		
6	Ar Comprimido Medicinal – cilindro com capacidade variando de 2,00 m <sup>3</sup> a 10,00 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	1.000,00		
7	Ar Comprimido – cilindro com capacidade variando de 2,00 m <sup>3</sup> a 10,00 m <sup>3</sup>	M <sup>3</sup>	1.000,00		
<b>TOTAL:</b>					

\* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

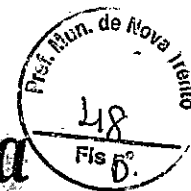
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

.....  
Local / Data

.....  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO(AMOS), para os devidos fins, que tomei(amos) conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 045/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaro(amos), ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Localidade,.....de.....de 2020.

.....  
Assinatura

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- Nome ou razão social
- CPF/CNPJ
- Endereço, telefone e E-mail
- Nome e identificação do representante legal.





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO (Modelos)

##### Item 8.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão Eletrônico nº 045/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 045/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

##### Item 8.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão nº 045/2020 da Prefeitura de Nova Trento.

(nome da empresa)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr(a)\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data:..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_ ( Assinatura)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2020

\_\_\_\_\_ (Razão Social da Empresa), com sede na  
\_\_\_\_\_ (endereço), inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_, vem,  
por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da  
Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_ e do CPF n° \_\_\_\_\_,  
DECLARA, sob as penas da Lei que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA  
ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação  
como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4° do art. 3° da Lei  
Complementar n° 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da  
mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Localidade,.....de .....2020.

.....  
Representante Legal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



## ANEXO VI

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



## ANEXO VII

### (MINUTA DE PROCURAÇÃO)

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

**OUTORGADO:** (nome e qualificação)

**OBJETO:** Representar a outorgante perante a ....

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas e habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2020.

.....  
Assinatura



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



## ANEXO VIII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 092/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

Aos ..... (.....) dias do mês de ..... de 201..., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, ....., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto 3.931 de 19 de setembro de 2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Nº \_\_\_\_\_ e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição Nº \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Eletrônico nº 045/2020, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1 – A presente Ata por Registro de Preços para aquisição parcelada de *Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio*, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante desta ata.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos serviços, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico nº 045/2020, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constantes dos autos.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 045/2020 que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 045/2020, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. A empresa deverá entregar os produtos no local designado pelo Fundo Municipal de Saúde.

7.2. Os produtos deverão estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega: 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento/Fundo Municipal de Saúde e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada se houver necessidade.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



9.1 - A recusa injustificada em entregar os produtos e serviços licitados das empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços conforme instruções da Cláusula Terceira deste edital, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

9.2 - O atraso injustificado na entrega dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.

9.3 - As multas a que se refere o item acima incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa por atraso no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - PLANTÃO DE EMERGÊNCIA**

10.1. A central de atendimento de emergência da licitante vencedora atende através do número de telefone ..... para plantão de atendimento/entrega (24 horas) - para solicitações de oxigênio a título de emergência - aos sábados, domingos, feriados ou períodos noturnos. Não será admitida solicitação (a título de emergência) que não seja atendida pela empresa vencedora (em hipótese nenhuma).

**Nos casos de solicitação de emergência a Autorização de Fornecimento será enviada no 1º dia útil subsequente à solicitação.**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

11.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

11.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

11.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

11.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

11.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



11.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

11.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

11.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO TERMO CONTRATUAL**

12.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

13.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

13.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

13.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

13.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673213



## ANEXO IX

### ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 092/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

Aos ..... dias do mês de ..... de 201..., na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em ....., RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição parcelada de *Oxigênio Medicinal*, *Óxido Nitroso Medicinal* e *Nitrogênio*, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital, tipo menor preço por lote.

A Licitante registrada para os materiais cotados é:

#### Valor Total homologado ao Licitante:

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos deverão ser entregues em 24 (vinte e quatro) horas, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC, .....  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Pregoeiro



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO**

Rua Nereu Ramos, null - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 08.858.200/0001-91 Telefone: (48) 3267-3267  
E-mail: saude@novatrento.sc.gov.br



## PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	92/2020
<b>Processo de Licitação:</b>	92/2020
<b>Modalidade:</b>	Pregão eletrônico
<b>Número da Licitação:</b>	45/2020-PE
<b>Data do Processo:</b>	11/11/2020
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	04/12/2020
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 11 de Novembro de 2020

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

  
CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 18.895-B  
Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

## SAÚDE

## Santuário volta a receber visitantes

Depois de praticamente fechado desde o início da pandemia, em março, o Santuário Santa Paulina recebeu cerca de 4 mil visitantes nos dias 17 e 18, sábado e domingo, que marcaram a reabertura controlada do complexo religioso neotrentino. O mesmo movimento foi registrado nos mesmos dias nas semanas seguintes. Em tempos normais a média de visitantes em tais dias fica em cerca de 6 mil pessoas.

A estimativa de visitantes é da Secretaria de Turismo e da direção do Santuário, que monitoraram o movimento de forma permanente para evitar aglomerações. O secretário de Turismo e Cultura, Sálvio Tonini, ficou no santuário quase o tempo inteiro, nos dois primeiros finais de semana, e constatou que a quase totalidade dos visitantes se deslocou com veículos particulares.

Verificou-se a chegada dos primeiros oito ônibus de excursão, dia 17, desde março ausentes, todos com 50% da capacidade quanto aos passageiros, confor-

me exigência das autoridades sanitárias. Todos foram parados num bloqueto da Polícia Militar feito na rua Madre Paulina, em frente à sede da secretaria. Não foi constatada nenhuma irregularidade.

Sálvio Tonini e a direção do santuário dizem que se o comportamento dos visitantes se manter nas próximas semanas e meses, mesmo sem o fim da atual pandemia de covid-19, tudo vai funcionar perfeitamente. "O que vimos foi que quem voltou a nos visitar estava e está muito consciente do quadro que vivemos e dos cuidados que se deve tomar", afirmou Sálvio Tonini, acrescentando que quase de forma natural evitou-se aglomerações, que todas as pessoas usam máscara e que fazem uso de álcool gel, tanto o disponibilizado pelo santuário em vários pontos do santuário, como os que traziam, para uso pessoal. Nas celebrações na basílica, foram e seguem rigorosamente obedecidas as regras de distanciamento, dentre outras medidas.



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
 PROCESSO LICITATÓRIO N° 092/2020 - PREGÃO  
 ELETRÔNICO N° 045/2020

Objeto: O objeto deste Pregão é o Registro de Preços para aquisição parcelada de Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>

Julgamento: Menor preço por LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 13/11/2020 até as 08:30 horas do dia 26/11/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 26/11/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 - site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
 Prefeito

# PontoVale

TOPOGRAFIA E ASSESSORIA IMOBILIÁRIA

48 99935-1029

48 3267 0906

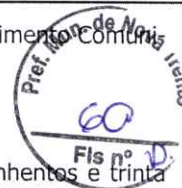
[www.pontovale.com](http://www.pontovale.com)

REGULARIZE  
 SEU IMÓVEL

- 📍 Usucapião
- 📍 Medição de terreno
- 📍 Processo escritural
- 📍 Desmembramento de área
- 📍 Cadastro ambiental rural (CAR)

Rua Nicolau Bado, nº 321 - Bezenello | Nova Trento

horas semanais, atuante no SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, do Quadro de Pessoal da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, Município de Nova Trento.



#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA REMUNERAÇÃO MENSAL

O contratado, durante a vigência deste contrato, fará jus a remuneração mensal no valor de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na Cláusula Segunda deste contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL

Este contrato é firmado com efeitos a contar de 11 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, por motivo de excepcional interesse público, com amparo no Art.19 do Decreto 060/2020 (Dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus).

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do citado contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DO CONTRATO

Este contrato vincula o Município e o Contratado ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Nova Trento, em 20 de novembro de 2020.

Adauton Raulino  
Secretário Municipal de Saúde e Des. Comunitário

Noezi Pereira  
Contratada

Valdemir Luiz Quaiatto  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente contrato no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

#### TESTEMUNHAS:

Francieli Sabrina Andrietti  
Assessor Administrativo  
CPF: 076.577.989-71

Rafael Diego Mathias  
Assessor Administrativo  
CPF: 040.788.629-00

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2020 - SRP

Publicação Nº 2722968

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 – PREGÃO ELETRONICO Nº 045/2020

Objeto: O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/>  
Julgamento: Menor preço por LOTE. Entrega da documentação e propostas a partir do dia 20/11/2020 até as 08:30 horas do dia 04/12/2020. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 04/12/2020.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – site: [www.novatreto.sc.gov.br](http://www.novatreto.sc.gov.br); [compras@novatreto.sc.gov.br](mailto:compras@novatreto.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito

### QUARTO ADITIVO - CONTRATO Nº 046/2020

Publicação Nº 2722681

#### TERMO ADITIVO DE VALOR – ADIÇÃO

#### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 046/2020

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.925.025/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF nº 032.953.809-88, e pelo Secretário Municipal de Saúde, ADAUTON RAULINO, doravante denominado de "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa LUIZ DALSENTER CONSTRUTORA LTDA., estabelecida a Rua Luis Busnardo, 642, bairro Cascata, município de Nova Trento, CNPJ/MF n. 07.301.413/0001-55, neste ato representada por seu representante legal, senhora Julia Dalsenter, doravante denominada



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

			TOTAL DO PROCESSO:	529.400,00
<b>IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA</b>			<b>67.423.152/0001-78</b>	<b>529.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 006	<b>Total: 529.400,00</b>	
Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4MÂ³ A 1MÂ³.				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 125,00</b>			Total Item: 125.000,00
Item: 2	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2MÂ³ A 6MÂ³				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 40,00</b>			Total Item: 40.000,00
Item: 3	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0MÂ³ A 10,0MÂ³.				
Quantidade: 9.000	<b>Valor Unit.: 22,50</b>			Total Item: 202.500,00
Item: 4	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: NITROGENIO 5.0 - PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMATICA - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6MÂ³ A 10MÂ³				
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.: 62,00</b>			Total Item: 43.400,00
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: OXIDO NITROSO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.				
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.: 47,50</b>			Total Item: 66.500,00
Item: 6	Unidade: METRO CUBICO	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>			Total Item: 26.000,00
Item: 7	Unidade: METRO CUBICO	Marca: IBG	Modelo: IBG	
Descrição: AR COMPRIMIDO - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>			Total Item: 26.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa12131a0e4e463291001c917df7d44d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa12131a0e4e463291001c917df7d44d.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ab482b0fe1436b98b53f7992150bc9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/16ab482b0fe1436b98b53f7992150bc9.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf795488a21045f2a647a0606035aea9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf795488a21045f2a647a0606035aea9.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57b7a328f8a49e28dcd293c0dcbaf4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a57b7a328f8a49e28dcd293c0dcbaf4.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c2110106765494586ad919b17e8d65e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c2110106765494586ad919b17e8d65e.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb80e34589c4c4ab582a65a95fb134a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7eb80e34589c4c4ab582a65a95fb134a.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b428f50323c4b11b5ca588d59b67d1c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b428f50323c4b11b5ca588d59b67d1c.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bd3d0ee26fd43b4830956b1e9fd66b4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bd3d0ee26fd43b4830956b1e9fd66b4.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b1f81542724a1b8a700dac5b490804.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/77b1f81542724a1b8a700dac5b490804.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25102ad5ac0d4ce1a6f8ce1de1677b04.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/25102ad5ac0d4ce1a6f8ce1de1677b04.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0b1bf0e045d4d1da7f9d5488dc731e3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0b1bf0e045d4d1da7f9d5488dc731e3.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54fe6ff49e8d436cb3bd7b43bf237fba.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/54fe6ff49e8d436cb3bd7b43bf237fba.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 17:07	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e63f8be5b3d4be083a1a09f4c6cd90f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e63f8be5b3d4be083a1a09f4c6cd90f.pdf</a>	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

TOTAL DO PROCESSO: 529.400,00			
<b>AIR LIQUIDE BRASIL LTDA</b>		<b>00.331.788/0060-79</b>	<b>529.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 012	<b>Total: 529.400,00</b>
Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4MÂ³ A 1MÂ³.			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 125,00</b>		Total Item: 125.000,00
Item: 2	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2MÂ³ A 6MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 40.000,00
Item: 3	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0MÂ³ A 10,0MÂ³.			
Quantidade: 9.000	<b>Valor Unit.: 22,50</b>		Total Item: 202.500,00
Item: 4	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: NITROGENIO 5.0 - PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMATICA - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6MÂ³ A 10MÂ³			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.: 62,00</b>		Total Item: 43.400,00
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: OXIDO NITROSO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.: 47,50</b>		Total Item: 66.500,00
Item: 6	Unidade: METRO CUBICO	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>		Total Item: 26.000,00
Item: 7	Unidade: METRO CUBICO	Marca: Air Liquide Brasil	Modelo: Air Liquide Brasil
Descrição: AR COMPRIMIDO - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>		Total Item: 26.000,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC**

<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a96197257ca4cffb1c0e0184be9894a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a96197257ca4cffb1c0e0184be9894a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9e4cf800d8c4cc8b3098db4d6c9f251.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9e4cf800d8c4cc8b3098db4d6c9f251.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Autorização de Funcionamento da ANVISA
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dca99324d4d4a61ad221246ebf36c32.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dca99324d4d4a61ad221246ebf36c32.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8301b17748ce4e0fbc3c46dfffdbce38.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8301b17748ce4e0fbc3c46dfffdbce38.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1edd8cbd90154be59fbc8eeceef94792.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1edd8cbd90154be59fbc8eeceef94792.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe06be7587249feadd844766ced0300.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0fe06be7587249feadd844766ced0300.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2037c78ec79244b8a6cd8b306f5d2b69.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2037c78ec79244b8a6cd8b306f5d2b69.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5534df0919047f28f97c7ca8e2d502a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5534df0919047f28f97c7ca8e2d502a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51d37efb95a404ab64fad6df7362322.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f51d37efb95a404ab64fad6df7362322.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5e8d0bb0ea941969a4b6e1c4eb2f0c4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5e8d0bb0ea941969a4b6e1c4eb2f0c4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b52d63ddfbe47d3810fc46f13a2781b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b52d63ddfbe47d3810fc46f13a2781b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f64546ed44804a11ad0783182f3eea4d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f64546ed44804a11ad0783182f3eea4d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/12/2020 22:15	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02295f0c767347c5a54ba1fa59feb399.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02295f0c767347c5a54ba1fa59feb399.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

Lote Item Endereço





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

TOTAL DO PROCESSO: 529.400,00			
<b>OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>		<b>07.174.735/0001-80</b>	<b>529.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 021	<b>Total: 529.400,00</b>
Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4MÂ³ A 1MÂ³.			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 125,00</b>		Total Item: 125.000,00
Item: 2	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2MÂ³ A 6MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 40,00</b>		Total Item: 40.000,00
Item: 3	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0MÂ³ A 10,0MÂ³.			
Quantidade: 9.000	<b>Valor Unit.: 22,50</b>		Total Item: 202.500,00
Item: 4	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: NITROGENIO 5.0 - PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMATICA - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6MÂ³ A 10MÂ³			
Quantidade: 700	<b>Valor Unit.: 62,00</b>		Total Item: 43.400,00
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIDO NITROSO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.			
Quantidade: 1.400	<b>Valor Unit.: 47,50</b>		Total Item: 66.500,00
Item: 6	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>		Total Item: 26.000,00
Item: 7	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: AR COMPRIMIDO - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³			
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 26,00</b>		Total Item: 26.000,00



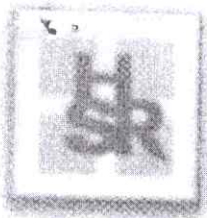
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffdf9f77643343eb9adb4775a65f7c4e.PDF">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffdf9f77643343eb9adb4775a65f7c4e.PDF</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7725c46d0e2a488abfb3a4baa585e28b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7725c46d0e2a488abfb3a4baa585e28b.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Autorização de Funcionamento da ANVISA
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/524357f8c512419bac866da1a624d594.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/524357f8c512419bac866da1a624d594.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5415cc1ec3b743e28404afbe2c129c98.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5415cc1ec3b743e28404afbe2c129c98.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17deecbef1a44cf2948dbf58e80cc52f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/17deecbef1a44cf2948dbf58e80cc52f.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e05ada6c6c2c47babfd9a6aeb8a45dad.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e05ada6c6c2c47babfd9a6aeb8a45dad.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6afe9d362147c9b9aeb948dcba54a8.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6afe9d362147c9b9aeb948dcba54a8.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7928b6a081a424cb407c75d198e1385.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7928b6a081a424cb407c75d198e1385.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d5777e03ae749f7a8b8ff52cea25e43.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d5777e03ae749f7a8b8ff52cea25e43.zip</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada2cdbcb14b413abadf2bc954df72f0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ada2cdbcb14b413abadf2bc954df72f0.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2c024b3a63748dd85fd07b705ad4d55.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2c024b3a63748dd85fd07b705ad4d55.pdf</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e40d6e22f95456ea8e0c2ab396b0a0b.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e40d6e22f95456ea8e0c2ab396b0a0b.zip</a>	
Horário: 03/12/2020 11:18	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d037cd7f8cdf4c1a986105460d81157f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d037cd7f8cdf4c1a986105460d81157f.pdf</a>	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço
------	------	----------



# Hospital São Roque

Sociedade Beneficente – Fundado em 07/08/1938

CNPJ: 75.444.471/0001-98

Rua Frei João Evangelista, 450 | CEP: 89609-000 - Luzerna /SC

Contato: (49) 3523 – 1133 | hsr\_adm@hotmail.com

Diretor Técnico: Dr. Lúcio Saavedra Teran – CRM/SC 2904



Joaçaba, SC, 18 de novembro de 2020.

## ATESTADO

O HOSPITAL SAO ROQUE SOCIEDADE BENEFICENTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.444.471/0001-98, fixado na rua FREI EVANGELISTA, 450 Bairro Centro, na cidade de Luzerna - SC, ATESTA para os devidos fins de Licitação, sob as penas da lei, que a empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, inscrita no CNPJ 07.174.735/0001-80, presta com excelência os serviços de FORNECIMENTO E FIEL CUMPRIMENTO DE PRAZOS DE ENTREGA de Oxigênio medicinais, Gás Comprimido com a marca Messer. Por fim, declaramos que a OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, presta os serviços acima referidos e, não há nada em nossos arquivos que possa desabonar a sua Capacidade Técnica.

Nada mais a declarar.

Atenciosamente.



ANDERSON BEZERRA DA SILVA  
ADMINISTRADOR  
HOSPITAL BENEFICENTE SAO ROQUE

Mariana Hack Comunello  
CPF: 101.323.929-75  
ESCREVENTE

**Estado de Santa Catarina**  
Município de Luzerna, Comarca de Joaçaba  
Escrivania de Paz de Luzerna  
JEFFERSON ALUIR COMUNELLO - Oficial  
Rua Afonso Edmundo Dresch, 10, Centro, Luzerna - SC, 89609-000 - (49) 3623-1060  
cartoriodeluzerna@hotmail.com

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.  
ANDERSON BEZERRA DA SILVA (FZM14904-WPY3) \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,50 | 1 Selo de Fiscalização  
Pago R\$ 2,80 | ISS R\$ 0,11 | Total R\$ 6,41 | Recibo N°: 91393

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Luzerna - 24 de novembro de 2020

MARIANA HACK COMUNELLO - Escrevente Autorizada



ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Pablo Javier Arias Gonzalez  
ENDEREÇO: Rua Itajai 5065  
BAIRRO: Vorstadt CEP: 89015202 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 31.331.134/0001-19  
PROCESSO: 25351.670117/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09171.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JAFRONE E GIUNCANSE LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R JUVENAL DE ALMEIDA 59  
BAIRRO: VILA PLANALTO CEP: 79009140 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 08.648.333/0001-33  
PROCESSO: 25351.744051/2019-14 AUTORIZ/MS: 3.09174.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANSMUNIZ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DAS ARAUCARIAS, 239 GALPÃO 1  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL DE EMBU CEP: 06835660 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 05.212.086/0001-30  
PROCESSO: 25351.743230/2019-26 AUTORIZ/MS: 3.09172.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEKCLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA 01 LOTE 05  
BAIRRO: RECREIO DA BARRAGEM CEP: 72920840 - ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO  
CNPJ: 28.583.012/0001-05  
PROCESSO: 25351.669019/2019-34 AUTORIZ/MS: 3.09169.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA MARINGÁ S/Nº QD 20A LOTE 0023  
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 28.209.943/0001-48  
PROCESSO: 25351.714813/2019-40 AUTORIZ/MS: 3.09134.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703  
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 02.482.141/0001-13  
PROCESSO: 25351.714281/2019-41 AUTORIZ/MS: 3.09133.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA  
ENDEREÇO: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02  
BAIRRO: Jardim Petropolis CEP: 57080670 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 30.984.346/0001-32  
PROCESSO: 25351.669503/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09170.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAGNUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA BENEDITO DORNELLAS CLARO, 80  
BAIRRO: JARDIM ANDARAÍ CEP: 02168020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.434.222/0001-40  
PROCESSO: 25351.515681/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.09175.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D P AGUIAR EIRELI  
ENDEREÇO: Av. João Coelho, 1353  
BAIRRO: Brasília CEP: 68375049 - ALTAMIRA/PA  
CNPJ: 33.834.782/0001-13  
PROCESSO: 25351.748502/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.09173.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ASSOCIACAO DAS MULHERES ARTESAS DE SABAO ECOLOGICO DE ENGENHEIRO GUTIERREZ - A.M.A.S.E.G  
ENDEREÇO: Rua Panama, sn  
BAIRRO: Engenheiro Gutierrez CEP: 84500000 - IRATI/PR  
CNPJ: 19.385.807/0001-18  
PROCESSO: 25351.716919/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.09135.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 290, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

EMPRESA: SORALI COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2001-2007  
BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP  
CNPJ: 18.474.047/0001-52  
PROCESSO: 25351.633989/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01543.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Hornet Tattooo Importação e Comércio Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Coronel Pedro Dias de Campos nº 36 A  
BAIRRO: Chácara Seis de Outubro CEP: 03508010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.276.490/0001-96  
PROCESSO: 25351.110155/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08737.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES EIRELI  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.495/0001-91  
PROCESSO: 25351.467622/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09569.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
ENDEREÇO: R DOUTOR PAULO JORGE NADER, 253  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37718252 - POÇOS DE CALDAS/MG  
CNPJ: 04.731.855/0001-43  
PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PARA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 316, KM 07, 1906 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 67030000 - ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 12.707.262/0001-70  
PROCESSO: 25351.640704/2013-21 AUTORIZ/MS: 2.07150.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ÉZIO LIMA, 25 - SALA 02  
BAIRRO: PIO CORREA CEP: 88811506 - CRIÇUAMA/SC  
CNPJ: 21.541.681/0001-75  
PROCESSO: 25351.372390/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09493.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HELEN COLOR COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR QUEIROZ 96, 7 ANDAR SALA 712  
BAIRRO: CENTRO CEP: 01026000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 34.411.238/0001-21  
PROCESSO: 25351.679125/2019-26 AUTORIZ/MS: 4.01592.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
ENDEREÇO: AV PAULISTA 867  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145703/2012-26 AUTORIZ/MS: 2.06651.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BBDOSCS SERVICOS DOCUMENTAIS E COMERCIO DE COSMETICOS E ARTIGOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AL DOS MARACATINS, 1217 - CONJ 211  
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04089014 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.702.254/0001-10  
PROCESSO: 25351.293414/2019-31 AUTORIZ/MS: 4.00958.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MELO PEIXOTO N. 324  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293190 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 69.950.913/0001-75  
PROCESSO: 25351.194274/2018-39 AUTORIZ/MS: 2.04601.9





ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MURILO CAMPOS CASTRO, Nº 84  
 BAIRRO: FAZENDA SANTA CÂNDIDA CEP: 13087541 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.014.318/0001-70  
 PROCESSO: 25351.718807/2009-51 AUTORIZ/MS: 2.05258.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: BELLOBELLA INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. A, S/N lot. andré luiz, quadra 46  
 BAIRRO: DOM HELDER CAMARA CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 21.559.832/0001-12  
 PROCESSO: 25351.054431/2019-55 AUTORIZ/MS: 4.00638.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALLCANCE COSMETIC PRODUTOS DE HIGIENE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576, SALA 2008  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11310400 - SÃO VICENTE/SP  
 CNPJ: 22.309.085/0001-27  
 PROCESSO: 25351.633988/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01542.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA ELOS DE OURO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA TURÍSTICA DO JARAGUA, 2450  
 BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05161000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 66.036.146/0001-03  
 PROCESSO: 25351.477620/2013-59 AUTORIZ/MS: 2.07004.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: TRAV. WE-42 (CONJUNTO CIDADE NOVA VIII), Nº 78A - JD. FALCOLANDIA  
 RUA SEGUNDA - SALA 01  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67133745 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 11.888.791/0001-54  
 PROCESSO: 25351.636505/2019-76 AUTORIZ/MS: 4.01546.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESTILO FASHION COMERCIO DE PRESENTES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOAO CAETANO 294  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03162050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 30.496.198/0001-07  
 PROCESSO: 25351.679124/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01591.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.  
 ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 57.189.367/0001-12  
 PROCESSO: 25351.187044/2013-93 AUTORIZ/MS: 2.06845.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15  
 BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 15.598.197/0001-80  
 PROCESSO: 25351.438152/2012-99 AUTORIZ/MS: 2.06530.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771  
 BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 03.712.475/0001-07  
 PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MS-INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ GATTI, Nº 247/261  
 BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 05038150 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 53.365.359/0001-29  
 PROCESSO: 25000.001529/86 AUTORIZ/MS: 2.01032.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
 PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: VERA LUCIA FIRMINO JUNQUEIRA EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua REGINA CABALAU MENDONÇA 771  
 BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 08675460 - SUZANO/SP  
 CNPJ: 03.712.475/0001-07

PROCESSO: 25351.014341/01-12 AUTORIZ/MS: 2.03257.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410/1420  
 BAIRRO: CHÁCARA CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 54.103.981/0001-21  
 PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MESSER GASES LTDA.  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MAMORÉ 989, 8º, 11º e 12º ANDARES  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06454040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 60.619.202/0001-48  
 PROCESSO: 25351.464328/2012-98 AUTORIZ/MS: 2.20000.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS

EMPRESA: CELLERA CONSUMO LTDA.  
 ENDEREÇO: AV PORTUGAL, 1100 PARTE A-10  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 14.626.301/0001-30  
 PROCESSO: 25351.227217/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.13914.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
 ENDEREÇO: AV PAULISTA 867  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AJS COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: R FREI INOCENCIO, 75  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 49530000 - RIBEIRÓPOLIS/SE  
 CNPJ: 27.839.404/0001-20  
 PROCESSO: 25351.656810/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18134.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.  
 ENDEREÇO: AV PAULISTA 867  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.666795/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09981.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA BARBARENSE LTDA.  
 ENDEREÇO: R PEROLA 350 galpão 7  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ESMERALDA CEP: 13186546 - HORTOLÂNDIA/SP  
 CNPJ: 57.189.367/0001-12  
 PROCESSO: 25351.090298/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16325.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

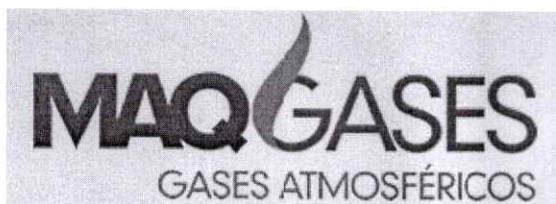
EMPRESA: RICARO IMPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E INSUMOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP  
 CNPJ: 07.808.640/0001-71  
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL DE ABREU, 761 - LOT 2 PAL 48778 PARTE  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20511070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 12.499.494/0001-80  
 PROCESSO: 25351.665228/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09880.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DNG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: R JOSE ALVES DA SILVA, 15  
 BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 30775390 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 15.598.197/0001-80  
 PROCESSO: 25351.669923/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.12692.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NEXT MEDICAL LTDA  
 ENDEREÇO: R ESTRELA NÚMERO 985 SALA A SALA B SALA C  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 32.582.556/0001-20  
 PROCESSO: 25351.367199/2019-12 AUTORIZ/MS: 1.19046.3  
 ATIVIDADE/CLASSE





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N 045/2020**

EMPRESA: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde  
Ltda  
ENDEREÇO: Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel  
Passos Maia - Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta  
Cidade: Joaçaba – SC  
CNPJ DA EMPRESA: 07.174.735/0001-80  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: Juarez Cesar Parolin  
TELEFONE: (49)3521-0363  
E-MAIL: [financeiro@maqgases.com.br](mailto:financeiro@maqgases.com.br)

Joaçaba, 02 de Dezembro de 2020.

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82  
840814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:8284081  
4900  
Dados: 2020.12.03  
10:23:56 -03'00'

---

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**

CPF: 828.408.149-00

Representante Legal / Diretor

**CNPJ: 07.174.735/0001-80**

**ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1/2020**  
**RENOVAÇÃO**

PARA <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E DE INTERESSE À SAÚDE <input type="checkbox"/> TRANSPORTES	
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.PI SAÚDE LTDA EPP	
CPF OU CNPJ 07.174.735/0001-80	ECONÔMICO 88796
NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO MAQGASES GASES ATMOSFÉRICOS	
ATIVIDADE(S) 213 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, GASES ATMOSFERICOS INDUSTRIAIS MEDICINAIS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	
Estado de Santa Catarina 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Joaçaba Município e Comarca de Joaçaba MARILU EDI MATTOS - Tabeliã Av. XV De Novembro, 441, Sala 1, Centro, Joaçaba - SC, 89600-000 - 049 - 3522-1683 fax-35221272 - vaniamattosjba@gmail.com	
RESPONSÁVEL TÉCNICO JUAREZ CESAR PAROLIN	31/12/2020
Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ALVARA SANITÁRIO Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00   1 Selo de Fiscalização Pago (FVY73177-PRDY) = R\$ 2,80   Total = R\$ 6,80   Recibo Nº: 261864 Selo Digital de Fiscalização FVY73177-PRDY Confira os dados do ato em <a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a> Dou fé, Joaçaba - 20 de julho de 2020	
ENDEREÇO Rua ARTUR PEREIRA ALVES, 15 - ESQUINA COM A RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA	Luiz Ricardo Lorenz - Escrevente Notarial
BAIRRO JARDIM CIDADE ALTA	FONE
LOCAL E DATA JOAÇABA(SC), 2 DE JANEIRO DE 2020.	PRAZO DE VALIDADE 31 DE DEZEMBRO DE 2020
AUTORIDADE DE SAÚDE Aliana Fiva Fiscal de Vigilância Sanitária 11529	

O ESTABELECIMENTO ACIMA, ESTA AUTORIZADO FUNCIONAR CONFORME A LEI ESTADUAL Nº 6.320 DE 1983 E LEI MUNICIPAL Nº 160 DE 2007 E SEUS REGULAMENTOS.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0355215-1	<b>CNPJ</b> 07.174.735/0001-80	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 07/01/2005	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/2005
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ARTHUR PEREIRA ALVES, 15-ESQUINA COM A RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA, LOT. JARDIM CIDADE ALTA, JOAÇABA, SC, 89.600-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS MEDICINAIS, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GASES ATMOSFÉRICOS INDUSTRIAIS E MEDICINAIS, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> JUAREZ CESAR PAROLIN 828.408.149-00	<b>Participação no capital(R\$)</b> 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 18/12/2019 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20195011937		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Evento(s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: XXXXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX			
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOSE MARIA FEDRIZZI, 331, SALGADO FILHO, CAXIAS DO SUL, RS, 95.098-250, BRASIL			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

ARIASCO BORGES BARCEFIROS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 23/11/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

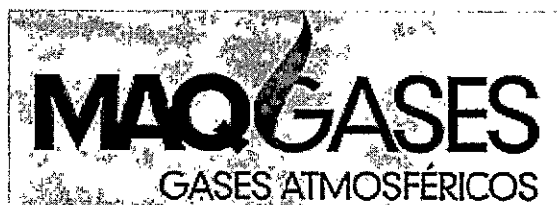
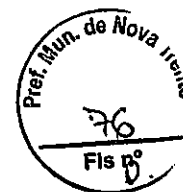
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.174.735/0001-80 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 07/01/2005
NOME EMPRESARIAL <b>OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAQGASES GASES ATMOSFERICOS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ARTHUR PEREIRA ALVES, ESQ. C. RUA CORONEL MANOEL PASSOS MAIA</b>		NUMERO <b>15</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO JARDIM CIDADE ALTA</b>	MUNICIPIO <b>JOACABA</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3521-0363/ (49) 3554-2266</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
Emitido no dia 23/11/2020 às 13:42:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

### DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda** CNPJ: **07.174.735/0001-80** sediada a Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia – Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta - Cidade: Joaçaba – SC, inscrita no CNPJ nº: **07.174.735/0001-80**, vem, por intermédio do seu representante legal o Sr. Juarez Cesar Parolin sócio-Diretor, portador da carteira de identidade n.º 2.820.452 e regularmente inscrito no CPF/MF sob n.º 828.408.149-00, DECLARA, sob as penas da Lei que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

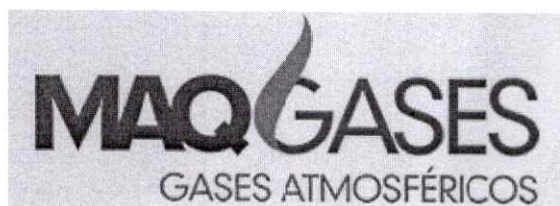
Joaçaba, 02 de Dezembro de 2020.

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82  
840814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82840814  
900  
Dados: 2020.12.03  
10:16:59 -03'00"

---

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**  
CPF: 828.408.149-00  
Representante Legal / Diretor  
CNPJ: 07.174.735/0001-80



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda inscrita no CNPJ nº: 07.174.735/0001-80** sediada a Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia – Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta - Cidade: Joaçaba – SC, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Joaçaba, 02 de Dezembro de 2020.

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82  
840814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:828408149  
00  
Dados: 2020.12.03  
10:19:17 -03'00'

---

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**

RG: 2.820.452

Representante Legal / Diretor

**CNPJ: 07.174.735/0001-80**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 590783**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Raiz do CNPJ: 07.174.735

Certidão emitida às 15:11 de 20/10/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



20/10/2020

0512433



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Joaçaba

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 7822401

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Joaçaba, com distribuição anterior à data de 19/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, portador do CNPJ: 07.174.735/0001-80. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

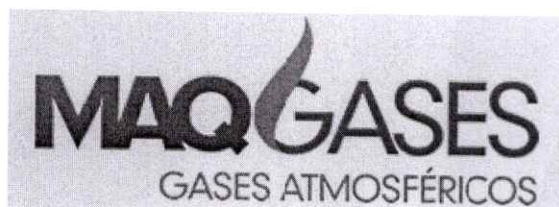
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Joaçaba, terça-feira, 20 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº: 0512433





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

Item 8.1.2 alínea “a”

Edital de Pregão Presencial nº 045/2020 da Prefeitura de Nova Trento

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.174.735/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juarez Cesar Parolin, portador da carteira de identidade n.º 2.820.452 e inscrito no CPF/MF sob n.º 828.408.149-00, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Item 8.1.2 alínea “b”

Edital de Pregão Presencial nº 045/2020 da Prefeitura de Nova Trento

A empresa **Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda** CNPJ: 07.174.735/0001-80 sediada a Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia – Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta - Cidade: Joaçaba – SC, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de Nova Trento e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO Nº 045/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Joaçaba, 02 de Dezembro de 2020.

JUAREZ

CESAR

PAROLIN:828

40814900

Assinado de forma

digital por JUAREZ

CESAR

PAROLIN:82840814900

Dados: 2020.12.03

10:34:21 -03'00'

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**

CPF: 828.408.149-00

Representante Legal / Diretor

**CNPJ: 07.174.735/0001-80**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.174.735/0001-80  
Certidão n°: 23221831/2020  
Expedição: 12/09/2020, às 08:52:20  
Validade: 10/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.174.735/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

### DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº 045/2020, inclusive as Relativas ao Sistema de Registro de Preços.

Declaramos, ainda que atendemos a todas exigências habilitatórias e que detemos capacidade técnico-operacional instalações, aparelhamento e pessoal para fornecimento do objeto para o qual apresentamos proposta.

Joaçaba, 02 de Dezembro de 2020.

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82900  
840814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82840814  
Dados: 2020.12.03  
10:18:00 -03'00'

---

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**  
CPF: 828.408.149-00  
Representante Legal / Diretor  
**CNPJ: 07.174.735/0001-80**

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564

Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia - Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta

Cidade: Joaçaba – SC

Telefone: (49) 3521-0363

E-mail: [financeiro@maqgases.com.br](mailto:financeiro@maqgases.com.br);

Representante: Juarez Cesar Parolin

Cargo: Sócio - Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.174.735/0001-80

**Razão Social:** OXIGENIO JBA COMERCIO DE GASES ATMOSF LT

**Endereço:** RUA ARTHUR PEREIRA ALVES ESQ RUA CEL MANOEL PASSOS MAIA 15 /  
JARDIM CIDADE ALTA / JOACABA / SC / 89600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/11/2020 a 18/12/2020

**Certificação Número:** 2020111902252577743388

Informação obtida em 20/11/2020 15:36:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**  
**CNPJ: 07.174.735/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:30:41 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **52BC.4485.1213.9133**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
CNPJ/CPF: **07.174.735/0001-80**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 200140130291415  
Data de emissão: 22/10/2020 10:34:08  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 21/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social

OXIGÊNIO JOAÇABA COM. DE GASES ATM. E PROD.P/ SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 07174735000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Mobiliário e Imobiliário

Finalidade

Licitação

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as averiguações efetuadas no sistema tributário desta Prefeitura, que o contribuinte acima descrito **ESTA QUITE** com os tributos municipais **até a presente data**.

Ficam, todavia, reservados os direitos da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, referente a períodos não prescritos anteriores a emissão da presente certidão.

End. Contribuinte

Imóvel: 01.06.028.0025.001.001 - Lote 03 E04 - Quadra A - Matrícula 28.272  
Endereço: CEL MANOEL PASSOS MAIA, 15 - Bairro NOSSA SENHORA DE LOURDES - CEP 89.600-000

Código de Controle

CWH6T24ZEONZQ9E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 26 de Outubro de 2020

OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E  
PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA  
CNPJ Nº 07.174.735/0001-80  
NIRE 42203552151  
JOAÇABA-SC



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaY0g4K8st0wQAKAmBseEQ&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 82840814900-JUAREZ CESAR PAROLIN

**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, empresário, nascido em 21/05/1973, casado com regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua A, s/n, Bairro Jardim América, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 2.820.452 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº. 828.408.149-00.

**ÚNICO** sócio componente da Sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Arthur Pereira Alves, nº. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.174.735/0001-80, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob nº 42203552151, e filial com sede na Rua José Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151. Resolve de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o Contrato Social da seguinte forma:

1. Aprovada a alteração do objeto social da empresa, resta alterada a cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA 4ª:** *A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.*

2. Fica extinta a filial, que tem o mesmo nome empresarial da matriz, com sede na Rua Jose Maria Fedrizzi, nº. 331, Bairro Salgado Filho, em Caxias do Sul/RS, CEP: 95.098-250, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.174.735/0002-61, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº. 43901976151.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE  
LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

23/11/2020



E na melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com sua alteração acima descrita, que reger-se-ão pela lei 10.406 de 11 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

## CONTRATO SOCIAL

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.174.735/0001-80.

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Arthur Pereira Alves, n.º. 15 esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Loteamento Jardim Cidade Alta, em Joaçaba/SC, CEP: 89.600-000.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Administração ou do sócio criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

**Parágrafo único:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, o sócio fará inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**CLÁUSULA 4ª:** A sociedade tem como objeto social: Comércio atacadista e distribuição de gases medicinais, artigos médicos, ortopédicos, equipamentos e produtos para saúde; Importação e comércio varejista de máquinas e equipamentos industriais, ferramentas e equipamentos de segurança; Locação concentrador e cilindros de gases atmosféricos industriais e medicinais; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de produtos perigosos.

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II CC/2002).





## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL, QUOTAS E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 6ª:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio	Quotas	Valor
JUAREZ CESAR PAROLIN	100.000	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade do sócio está restrita ao valor de suas quotas.

**Parágrafo único:** O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA 8ª:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

**CLÁUSULA 9ª:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores do sócio, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

**CLÁUSULA 10ª:** O sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais.

**CLÁUSULA 11ª:** O sócio não poderá manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 12ª:** Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado na forma da lei.

## CAPÍTULO III DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 13ª:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;



h) O pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo único:** O sócio poderá ser representado nas reuniões por um procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto, devendo o dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

#### CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 14ª:** A sociedade será administrada pelo sócio quotista **JUAREZ CESAR PAROLIN**, anteriormente citado e qualificado, ao qual compete isoladamente à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no capital social ou por mera ligação de sócios, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do artigo 1.064 do CC/2002.

**Parágrafo 1º:** O sócio administrador responderá para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vierem a praticar com violação da lei ou do presente contrato.

**Parágrafo 2º:** Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 3º:** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 15ª:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 16ª:** Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, e de sócios em ato separado, nos termos do art. 1061, CC/2002.

**CLÁUSULA 17ª:** A sociedade poderá ser representada por procuradores. As procurações outorgadas pela sociedade deverão especificar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes e o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judícia", as quais não terão prazo de validade fixado.





## CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 18ª:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º:** Do lucro apurado, depois de deduzido os impostos, o remanescente será distribuído ao sócio e/ou usufrutuário das quotas de acordo com a participação na sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei.

**Parágrafo 2º:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

## CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 19ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 20ª:** Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 21ª:** Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar devidamente contratado, assina o presente contrato, que será encaminhado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Joaçaba (SC), 05 de Novembro de 2020.

---

**JUAREZ CESAR PAROLIN**

Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



202862097



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
PROTOCOLO	202862097 - 11/11/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42203552151  
CNPJ 07.174.735/0001-80  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020  
SOB N: 20202862097

**EVENTOS**

028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20202862097  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202862097

**FILIAIS FORA DA UF**

NIRE 43901976151  
CNPJ 07.174.735/0002-61  
ENDERECO: RUA JOSE MARIA FEDRIZZI, CAXIAS DO SUL - RS  
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 82840814900 - JUAREZ CESAR PAROLIN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/11/2020

Certifico o Registro em 16/11/2020

Arquivamento 20202862097 Protocolo 202862097 de 11/11/2020 NIRE 42203552151

Nome da empresa OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175730026159807

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**RELATÓRIO DE LANCES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

LOTE 1 - OXIGENIO E OUTROS	
04/12/2020 09:01:15 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	529,400.00
04/12/2020 09:01:15 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	529,400.00
04/12/2020 09:01:15 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA VÁLIDO	529,400.00
04/12/2020 09:01:59 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	529,000.00
04/12/2020 09:06:00 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	502,490.00
04/12/2020 09:06:16 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	502,400.00
04/12/2020 09:06:55 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	477,220.00
04/12/2020 09:07:06 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	477,200.00
04/12/2020 09:08:10 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	453,290.00
04/12/2020 09:08:26 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	453,200.00
04/12/2020 09:09:54 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	430,490.00
04/12/2020 09:10:25 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	430,480.00
04/12/2020 09:13:07 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	408,910.00
04/12/2020 09:13:18 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	408,900.00
04/12/2020 09:16:39 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	388,410.00
04/12/2020 09:16:54 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	388,400.00
04/12/2020 09:17:07 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	368,940.00

04/12/2020 09:17:18 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	368,920.00
04/12/2020 09:17:33 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	350,430.00
04/12/2020 09:17:39 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	350,420.00
04/12/2020 09:17:58 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	332,860.00
04/12/2020 09:18:07 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	322,850.00
04/12/2020 09:18:19 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	306,670.00
04/12/2020 09:18:27 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	306,650.00
04/12/2020 09:18:52 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	291,000.00
04/12/2020 09:19:03 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	290,500.00
04/12/2020 09:20:21 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	275,940.00
04/12/2020 09:20:32 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	275,920.00
04/12/2020 09:20:51 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	269,200.00
04/12/2020 09:21:00 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	269,150.00
04/12/2020 09:21:44 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	265,200.00
04/12/2020 09:21:52 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	265,100.00
04/12/2020 09:22:52 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA VÁLIDO	265,000.00
04/12/2020 09:23:34 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA VÁLIDO	249,000.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

				TOTAL DO PROCESSO:	249.000,00
<b>OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA</b>				<b>07.174.735/0001-80</b>	<b>249.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 021	249.000,00	<b>Total: 249.000,00</b>	
Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4MÂ³ A 1MÂ³.					
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 58,79</b>	Total Item: 58.790,00		
Item: 2	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2MÂ³ A 6MÂ³					
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 18,82</b>	Total Item: 18.820,00		
Item: 3	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0MÂ³ A 10,0MÂ³.					
Quantidade: 9.000		<b>Valor Unit.: 10,58</b>	Total Item: 95.220,00		
Item: 4	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: NITROGENIO 5.0 - PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMATICA - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6MÂ³ A 10MÂ³					
Quantidade: 700		<b>Valor Unit.: 29,20</b>	Total Item: 20.440,00		
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: OXIDO NITROSO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.					
Quantidade: 1.400		<b>Valor Unit.: 22,35</b>	Total Item: 31.290,00		
Item: 6	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³					
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 12,22</b>	Total Item: 12.220,00		
Item: 7	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020		
Descrição: AR COMPRIMIDO - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 MÂ³ A 10,00 MÂ³					
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 12,22</b>	Total Item: 12.220,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

PREGOEIRO: APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

EQUIPE DE APOIO FÁBIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020**  
Processo Administrativo Nº 045/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BÔTAMELI  
Data de Publicação: 19/11/2020 11:09:54

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

19/11/2020 11:01:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital 092 - PE 045 - Oxigênio - SRP.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
03/12/2020 10:51:25	CADASTRO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
03/12/2020 11:18:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E
03/12/2020 13:50:29	CADASTRO DE PROPOSTA	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
03/12/2020 16:32:50	CADASTRO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
03/12/2020 17:07:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
03/12/2020 22:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**OXIGENIO E OUTROS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 0,4M <sup>3</sup> A 1M <sup>3</sup> .			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 58,79	Valor Total: 58.790,00	
Item: 2	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL CILINDRO COM CAPACIDADE DE 2M <sup>3</sup> A 6M <sup>3</sup>			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 18,82	Valor Total: 18.820,00	
Item: 3	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIGENIO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO 7,0M <sup>3</sup> A 10,0M <sup>3</sup> .			
Quantidade: 9.000	Valor Unit.: 10,58	Valor Total: 95.220,00	
Item: 4	Unidade: METROS CUBICOS	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: NITROGENIO 5.0 - PARA USO EM PERFURADOR / FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMATICA - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 6M <sup>3</sup> A 10M <sup>3</sup>			
Quantidade: 700	Valor Unit.: 29,20	Valor Total: 20.440,00	
Item: 5	Unidade: KILO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: OXIDO NITROSO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE 28 KG DE CARGA.			
Quantidade: 1.400	Valor Unit.: 22,35	Valor Total: 31.290,00	
Item: 6	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: AR COMPRIMIDO MEDICINAL - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 M <sup>3</sup> A 10,00 M <sup>3</sup>			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 12,22	Valor Total: 12.220,00	
Item: 7	Unidade: METRO CUBICO	Marca: MESSER	Modelo: 2020
Descrição: AR COMPRIMIDO - CILINDRO COM CAPACIDADE VARIANDO DE 2,00 M <sup>3</sup> A 10,00 M <sup>3</sup>			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 12,22	Valor Total: 12.220,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES	021 07.174.735/0001-80	529.400,00	249.000,00	Sim
2 IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	006 67.423.152/0001-78	529.400,00	265.000,00	Não
3 AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	012 00.331.788/0060-79	529.400,00	529.400,00	Não





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

19/11/2020 11:09:54	PUBLICADO			
20/11/2020 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/12/2020 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/12/2020 09:00:35	MENSAGEM PREGOEIRO			
Bom dia, iniciaremos a fase de lances.				
04/12/2020 09:01:15	DISPUTA			
04/12/2020 09:01:15	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		529.400,00
04/12/2020 09:01:15	LANCE	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA		529.400,00
04/12/2020 09:01:15	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		529.400,00
04/12/2020 09:01:59	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		529.000,00
04/12/2020 09:06:00	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		502.490,00
04/12/2020 09:06:16	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		502.400,00
04/12/2020 09:06:55	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		477.220,00
04/12/2020 09:07:06	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		477.200,00
04/12/2020 09:08:10	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		453.290,00
04/12/2020 09:08:26	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		453.200,00
04/12/2020 09:09:54	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		430.490,00
04/12/2020 09:10:25	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		430.480,00
04/12/2020 09:13:07	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		408.910,00
04/12/2020 09:13:18	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		408.900,00
04/12/2020 09:16:15	TEMPO RANDÔMICO			
04/12/2020 09:16:39	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		388.410,00
04/12/2020 09:16:54	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		388.400,00
04/12/2020 09:17:07	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		368.940,00
04/12/2020 09:17:18	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		368.920,00
04/12/2020 09:17:33	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		350.430,00
04/12/2020 09:17:39	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		350.420,00
04/12/2020 09:17:58	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		332.860,00
04/12/2020 09:18:07	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		322.850,00
04/12/2020 09:18:19	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		306.670,00
04/12/2020 09:18:27	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		306.650,00
04/12/2020 09:18:52	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		291.000,00
04/12/2020 09:19:03	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		290.500,00
04/12/2020 09:20:21	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		275.940,00
04/12/2020 09:20:32	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		275.920,00
04/12/2020 09:20:51	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		269.200,00
04/12/2020 09:21:00	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E		269.150,00
04/12/2020 09:21:44	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA		265.200,00



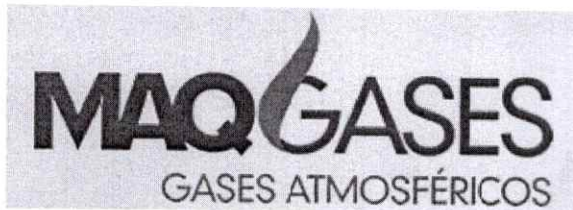
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
NOVA TRENTO-SC

04/12/2020 09:21:52	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	265.100,00
04/12/2020 09:22:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 021, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 012			
04/12/2020 09:22:16	FECHADO 1		
04/12/2020 09:22:52	LANCE	IBG - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	265.000,00
04/12/2020 09:23:34	LANCE	OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E	249.000,00
04/12/2020 09:27:16	HABILITAÇÃO		
04/12/2020 09:27:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é OXIGENIO JOACABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			
04/12/2020 10:05:12	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia, passaremos a fase para manifestação de recursos.			
04/12/2020 10:05:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
04/12/2020 10:20:20	EM ADJUDICAÇÃO		
04/12/2020 10:22:36	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: APRIGIO JOSE BOTAMELI

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

EQUIPE DE APOIO DENNER SOARES DE OLIVEIRA



**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Abertura: 04/12/2020 às 09:00 horas**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Razão Social: Oxigênio Joaçaba Comércio de Gases Atmosféricos e Produtos para Saúde Ltda

CNPJ: 07.174.735/0001-80 Inscrição Estadual: 254.910.564

Endereço: Rua Arthur Pereira Alves, Nº 15 – Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia -

Bairro: Loteamento Jardim Cidade Alta

Cidade: Joaçaba – SC

Telefone: (49) 3521-0363

E-mail: [financeiro@maqgases.com.br](mailto:financeiro@maqgases.com.br);

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil – Código 001 Agência: 2103-2 Conta Corrente: 605133-2

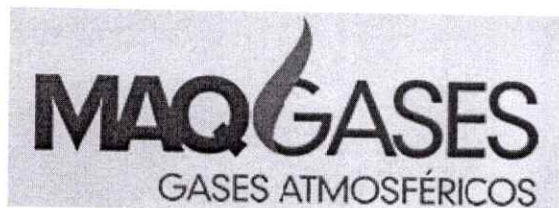
Representante: Juarez Cesar Parolin

Cargo: Sócio - Administrador

Carteira de Identidade: 2.820.452 CPF: 828.408.149-00

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição parcelada de *Oxigênio Medicinal, Óxido Nitroso Medicinal e Nitrogênio*, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento, conforme condições, especificações e quantidades contidas no Anexo I, parte integrante deste edital

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QTDE	MARCA	Preço Unit.	Preço Total
1	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 0,4M3 A 1M3	M3	1.000	MESSER	R\$ 22,50	R\$ 22.500,00
2	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 2,0M3 A 6M3	M3	1.000	MESSER	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
3	Oxigênio Medicinal - cilindro com capacidade variando 7,0M3 A 10,0M3	M3	9.000	MESSER	R\$ 12,50	R\$ 112.500,00
4	Nitrogênio 5.0 – Para uso em Perfurador/Furadeira ortopédica Pneumática – cilindro com capacidade variando de 6M3 a 10M3	M3	700	MESSER	R\$ 40,00	R\$ 28.000,00
5	Oxido Nitroso medicinal – cilindro com capacidade 28KG de carga	KG	1.400	MESSER	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00
6	Ar comprimido medicinal cilindro com capacidade variando de 2,00M3 a 10,00M3	M3	1.000	MESSER	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
7	Ar comprimido - cilindro com capacidade variando de 2,00M3 a 10,00M3	M3	1.000	MESSER	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
<b>Valor Total</b>						<b>R\$ 249.000,00</b>



**Valor Total R\$ 249.000,00**  
**(Duzentos e quarenta e nove mil reais)**

**2 - CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

- 2.1 - Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias
- 2.2 - Prazo de validade da Ata: 12(doze) meses a partir de sua assinatura
- 2.3 - Prazo / Local de Entrega do objeto do Edital: **DE ACORDO COM O EDITAL**
- 2.4 - Condições de Pagamento: **DE ACORDO COM O EDITAL**

**3 - DECLARAÇÃO:**

- 3.1- Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos.
- 3.2- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Joaçaba, 04 de Dezembro de 2020.

JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:82  
840814900

Assinado de forma  
digital por JUAREZ  
CESAR  
PAROLIN:8284081  
4900  
Dados: 2020.12.04  
10:01:09 -03'00'

---

**JUAREZ CÉSAR PAROLIN**  
**CPF: 828.408.149-00**  
**Representante Legal / Diretor**  
**CNPJ: 07.174.735/0001-80**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO

**CNPJ:** 08.858.200/0001-91 **Telefone:** (48) 3267-3267  
**Endereço:** Rua Nereu Ramos, - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

PREGÃO ELETRÔNICO

Nr.: 45/2020

Fls nº 0

**Processo Adm.:** 92/2020

**Data do Processo:** 11/11/2020

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 92/2020  
 b) **Nr. Licitação:** 45/2020 - PE  
 c) **Modalidade:** Pregão eletrônico  
 d) **Data de Homologação:** 04/12/2020  
 e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO

**Lote: 1**

**Participante: OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 0,4M³ A 1M³	1.000,0	M3	22,50	22.500,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 2M³ A 6M³	1.000,0	MT3	20,00	20.000,00
3	OXIGENIO MEDICINAL	9.000,0	MT3	12,50	112.500,00
4	NITROGENIO 5.0 - PERF. FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMÁTICA	700,000	MT3	40,00	28.000,00
5	OXIDO NITROSO MEDICINAL	1.400,0	KG	30,00	42.000,00
6	AR COMPRIMIDO	1.000,0	M3	12,00	12.000,00
7	AR COMPRIMIDO	1.000,0	M3	12,00	12.000,00
				<b>Total do Participante:</b>	249.000,00
				<b>Total Geral:</b>	249.000,00

Nova Trento, 04/12/2020

Assinatura do Responsável

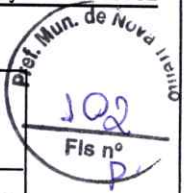
**RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020**

Publicação Nº 2750782

Página: 1 / 1

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDO MUNICIPAL SAÚDE NOVA TRENTO	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 45/2020</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 92/2020 <b>Data do Processo:</b> 11/11/2020

**CNPJ:** 08.858.200/0001-91      **Telefone:** (48) 3267-3267  
**Endereço:** Rua Nereu Ramos, - Centro  
**CEP:** 88270-000 - Nova Trento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 92/2020  
**b) Nr. Licitação:** 45/2020 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 04/12/2020  
**e) Objeto da Licitação:** *REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, ÓXIDO NITROSO MEDICINAL E NITROGÊNIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA TRENTO*

**Lote: 1**

**Participante: OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 0,4M³ A 1M³	1.000,0	M3	22,50	22.500,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 2M³ A 6M³	1.000,0	MT3	20,00	20.000,00
3	OXIGENIO MEDICINAL	9.000,0	MT3	12,50	112.500,00
4	NITROGENIO 5.0 - PERF. FURADEIRA ORTOPEDICA PNEUMÁTICA	700,000	MT3	40,00	28.000,00
5	OXIDO NITROSO MEDICINAL	1.400,0	KG	30,00	42.000,00
6	AR COMPRIMIDO	1.000,0	M3	12,00	12.000,00
7	AR COMPRIMIDO	1.000,0	M3	12,00	12.000,00
<b>Total do Participante:</b>					249.000,00
<b>Total Geral:</b>					249.000,00

Nova Trento, 04/12/2020

Assinatura do Responsável